



2022

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO PLANO DE INTEGRIDADE





Reitor

Herdjania Veras de Lima

Vice-Reitora

Jaime Viana de Sousa

Chefe de Gabinete

Drielson Davison Silva Gouvêa

Procurador Federal Adjunto junto à UFRA

Lúcia Pamplona

Pró-Reitora de Ensino

João Almiro Corrêa Soares

Pró-Reitor de Extensão

Alessandra Epifanio Rodrigues

Pró-Reitora de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico

Gisele Barata da Silva

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jamile Andréa Rodrigues da Silva

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Gilmara Maureline Teles da Silva de Oliveira

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Emerson Cordeiro Moraes

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Jefferson Modesto de Oliveira

Diretor do Campus de Capanema

Joaquim Alves de Lima Junior



Diretor do Campus de Capitão Poço
Francisca da Chagas Bezerra de Araujo

Diretor do Campus de Paragominas
Gustavo Antonio Ruffeil Alves

Diretor do Campus de Parauapebas
Claudete Rosa da Silva

Diretora do Campus de Tomé-Açu
Aline Medeiros Lima

Diretor do Instituto Ciberespacial
Pedro Silvestre da Silva Campos

Diretor do Instituto de Ciências Agrárias
Telma Fátima Vieira Batista

Diretor do Instituto de Saúde e Produção Animal
Erick Fonseca de Castilho

Diretor do Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos
Igor Guerreiro Hamoy

Prefeito
Iralce Prazeres Gomes

Instâncias de Integridade
Corregedor
Raykleison Igor dos Reis Moraes

Auditor Interno
Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Ouvidor
Hilma Raquel Ribeiro

Presidente da Comissão de Ética



COORDENAÇÃO TÉCNICA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLADI)
Gilmara Maureline Teles da Silva de Oliveira
Pró-Reitora

ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

Divisão de Controles Institucionais / PROPLADI
Gisele Karina Nascimento Mesquita da Silva
Vanessa Cristina Penha Patrício



Sumário

1. OBJETIVO DO RELATÓRIO	6
2. INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE E UGI/PROPLADI	7
3. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE	9
3.1 Auditoria Interna (AUDIN)	9
3.2 Comissão de Ética (CEU)	10
3.3 Corregedoria	10
3.4 Ouvidoria	11
3.5 Prefeitura	12
3.6 PROEN (Pró-reitoria de Ensino)	12
3.7 STIC (Superintendencia de Tecnologia da Informação e Comunicação	13
3.8 PROEX (Pró - reitoria de Extensão)	13
3.9 PROGEP (Pró-reitoria de Gestão de Pessoas)	14
4. CONCLUSÃO	15



Lista de Quadros

<i>Quadro 1 - INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE</i>	7
<i>Quadro 2 - UGI/PROPLADI E INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE</i>	8
<i>Quadro 3 - Ações de Monitoramento</i>	8
<i>Quadro 4 - Medidas de tratamento de riscos à integridade - 2022 a 2022</i>	8
<i>Quadro 5 - Tabulação dos dados aferidos no período</i>	15



1. OBJETIVO DO RELATÓRIO

Este relatório tem por finalidade apresentar as ações desempenhadas pelas Instâncias e unidades de Integridade para garantir as medidas de tratamento de riscos à integridade da UFRA, institucionalizadas através do Plano de Integridade 2020-2022 aprovado pela Resolução nº 4 de 26 de maio de 2021.

O respectivo plano foi elaborado com base nas determinações da Portaria da Controladoria- Geral da União nº 57, de 04 de janeiro de 2019, que instituiu as orientações para que os órgãos e entidades da administração pública federal criassesem um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

A UFRA instituiu o CGRC - Comitê de Governança, Riscos e Controles - para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Plano de Integridade, ficando sob a responsabilidade da Divisão de Controles Institucionais - DCI, vinculada à Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI, a emissão e publicização no Site Oficial deste Relatório de Avaliação Anual.

As unidades responsáveis por executar as ações previstas no Plano são chamadas de Instâncias de Integridade e devem atuar fundamentadas nos seguintes temas de Integridade:

- *Promoção da ética e de regras de conduta para servidores - CEU;*
- *Promoção da transparência ativa e do acesso à informação - OUVIDORIA;*
- *Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo - PROGEP;*
- *Tratamento de denúncias - ;*
- *Verificação do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria - AUDIN;*
- *Implementação de procedimentos de responsabilização - CORREGEDORIA.*



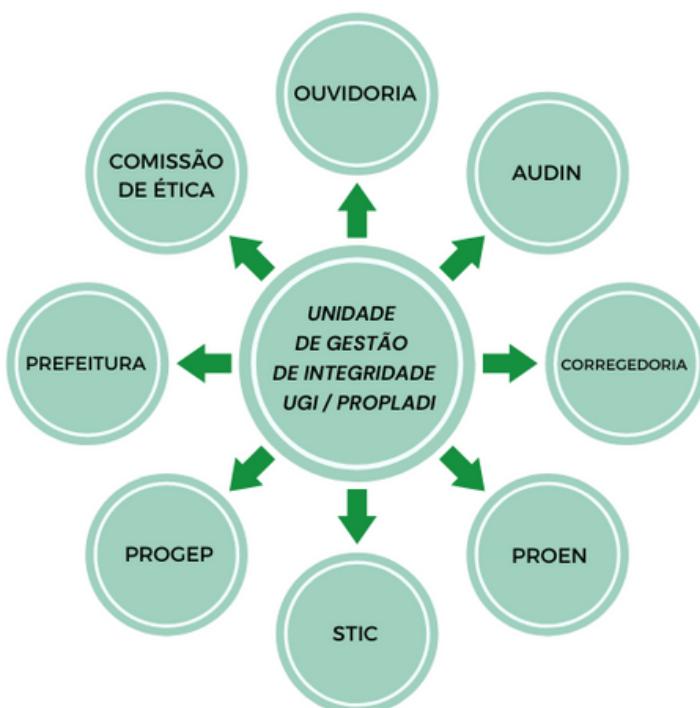
2. INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE E UGI/PROPLADI:

As *Instâncias Integridade e Unidades com medidas de Integridade* em 2022 da UFRA são:

Instâncias	Contato	Site Oficial
Auditoria Interna (AUDIN)	audin@ufra.edu.br	AUDIN (ufra.edu.br)
Comissão de Ética (CEU)	comissaodeetica@ufra.edu.br	CEU (ufra.edu.br)
Corregedoria	corregedoria@ufra.edu.br	CORREGEDORIA (ufra.edu.br)
Ouvidoria	ouvidoria@ufra.edu.br	Ouvidoria (ufra.edu.br)
Prefeitura	prefeitura@ufra.edu.br	Prefeitura – UFRA
PROEN (Pró-reitoria de Ensino)	proen@ufra.edu.br	Proen (ufra.edu.br)
PROEX (Pró-reitoria de Extensão)	proex@ufra.edu.br	PROEX – Página Inicial (ufra.edu.br)
STIC (Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação)	stic@ufra.edu.br	STIC (ufra.edu.br)



Segundo a Política de Integridade, e tendo por base as normas federais, foi publicada a portaria 1769/2022 – Reitoria/UFRA que atende ao decreto Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 e trata da formalização da unidade e das competências da UGI dentro da Instituição, a portaria designa a Divisão de Controles Institucionais – DCI – unidade vinculada a Pró Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLADI como Unidade de Gestão de Integridade – UGI e tem como atribuições a coordenação, estruturação e monitoramento do Programa de Integridade alinhado as instâncias de integridade da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, de acordo com figura abaixo:



O Plano de Integridade da UFRA 2020-2022 apresenta uma periodicidade de aferição do desempenho das Instâncias por ações de monitoramento, conforme abaixo:

AÇÕES DE MONITORAMENTO	RESPONSÁVEIS	PERÍODO
1. Avaliação sobre a execução das ações previstas no Plano de integridade.	Instâncias de Integridade e CGRC	Anual
2. Divulgação do andamento das ações do Plano de Integridade.	Instâncias de Integridade e UGI	Contínuo
3. Avaliação do Programa de Integridade da UFRA.	Instâncias de Integridade, CGRC e UGI	Anual
4. Revisão e/ou atualização do Plano de Integridade da UFRA	Instâncias de Integridade, CGRC e UGI	Anual e/ou Trienal



3. APURAÇÃO DAS AÇÕES / MEDIDAS DE INTEGRIDADE

3.1 Auditoria Interna (AUDIN)

Item	Medidas	Aferição	Status	Descrição
1	Atualização contínua no Site Institucional da UFRA dos Relatórios de Auditoria emitidos pela CGU e pela AUDIN com as respectivas recomendações formuladas pela CGU e as providências adotadas pelas unidades da UFRA	Dez/22	Execução contínua	<p>Publicado no websiteUFRA> AUDIN> Relatórios de acompanhamento da Gestão-CGU</p> <p>Resultado foi cumprido e foi realocado no Plano 2023/2025 devido ser ação de monitoramento contínuo.</p>
2	Avaliação dos controles internos referentes aos riscos de integridade	Dez/22	Execução contínua	<p>Ação prevista no item 2.1 PAINT 2020, reprogramada na ID 964606 PAINT 2023.</p> <p>Disponível em: https://audin.ufra.edu.br/images/PAINT_2023_APROVADO_CONSUN.pdf</p> <p>Resultado não cumprido. Mas de execução continuada. Será abordado na programação do Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna (PAINT), previsto para o exercício de 2020.</p>
3	Mapeamento e divulgação dos fluxos dos processos das Instâncias de integridade.	Dez/22	Em andamento	Estudos e discussões estão em andamento para atendimento da referida medida.
4	Acompanhamento e avaliação dos fluxos dos processos das Instâncias de Integridade	Dez/22	Em andamento	<p>Ação prevista nos itens 5.1 e 6.2 do PAINT 2020 e realizada segundo quadro 1 pág. 18 RAIN 2020 e processo administrativo 23084.008715/2020-85. Disponível em: https://audin.ufra.edu.br/audin/images/RAIN/Raint-2020.pdf Disponível em: https://sipac.ufra.edu.br/sipac/protocolo/meia_virtual/processo.jsf</p> <p>Resultado foi cumprido. Será abordado na programação do Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna (PAINT), previsto para o exercício de 2020.</p>



3.2 Comissão de Ética (CEU)

Item	Medida	Aferição	Status	Descrição
1	Realizar ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas para os servidores	Dez/22	Não iniciada	
2	Mapeamento e divulgação dos fluxos dos processos das Instâncias de Integridade	Dez/22	Não iniciada	

3.3 Corregedoria

Item	Medida	Aferição	Status	Descrição
1	Realização de ações de sensibilização à prevenção de condutas ilícitas	Dez/22	Não iniciada	Realizado curso de Processo Administrativo Disciplinar- PAD em parceria com DCAD e Diretores dos Campus fora de sede em 2019.
2	Mapeamento e divulgação dos fluxos dos processos das Instâncias de Integridade	Dez/22	Em andamento	Estudos e discussões estão em andamento para atendimento da referida medida.



3.4 Ouvidoria

Item	Medida	Aferição	Status	Descrição
1	Atualização do “Quem é Quem” no Site Institucional da UFRA (até o quinto nível hierárquico)	Dez/22	Execução contínua	Publicado no website UFRA>Acesso a informação>Institucional > Lei de Acesso À Informação > Quem é Quem
2	Monitoramento da atualização da Agenda de autoridades (gestores) até o quarto nível hierárquico da UFRA	Dez/22	Execução contínua	Publicado no website UFRA>Acesso a informação>Institucional > Lei de Acesso À Informação > Agenda de Autoridades
3	Estabelecimento e monitoramento do prazo de respostas conforme normativos da Ouvidoria, Lei de Acesso à Informação e Simplifique.	Dez/22	Em andamento	Estabelecido que o prazo para resposta é de 5 dias úteis, prorrogável por igual período mediante solicitação da Unidade demandada
4	Mapeamento e divulgação dos fluxos dos processos das Instâncias de Integridade	Dez/22	Concluído	Estudos e discussões estão em andamento para atendimento da referida medida.
5	Mapeamento e Divulgação dos Canais de Denúncia	Dez/22	Em andamento	Realizado o Mapeamento e os fluxos via Ouvidoria. Pendente formalização e alinhamento dos trâmites junto as Unidades envolvidas para elaboração de normativo.



3.5 Prefeitura

Item	Medida	Aferição	Status	Descrição
1	Atualização da relação nominal dos empregados terceirizados que prestam serviço à UFRA	Dez/22	Concluído	<p>Página devidamente atualizada, conforme link</p> <p>https://prefeitura.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=79&Itemid=280,</p> <p>reitera-se que são terceirizados alocados na Prefeitura.</p>
2	Publicação dos relatórios de valiação de desempenho de serviços realizados pelas empresas terceirizadas	Dez/22	Em andamento	São realizadas pesquisas de satisfação pela Prefeitura, entretanto, a divulgação depende da atualização do site, o qual está em processo de ativação.

3.6 PROEN (Pró-reitoria de Ensino)

Item	Medida	Aferição	Status	Descrição
1	Aperfeiçoamento do Programa de Formação para Coordenadores de Curso	Dez/22	Em andamento	Em andamento



3.7 STIC (Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação)

Item	Medida	Aferição	Status	Descrição
1	Ações permanentes de monitoramento de permissões de acesso aos sistemas e pastas de rede	Dez/22	Concluído	Utilizado procedimentos e tecnologias para implementações das ações quanto a medida estabelecida.

3.8 PROEX (Pró-reitoria de Extensão)

Item	Aferição	Status	Descrição
1	Dez/22	Transferido	Em 17 de dezembro de 2019, foi publicada a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, do Ministério da Economia, estabelecendo que a área de recursos humanos de cada órgão ou entidade passaria a ser responsável pela organização geral dos estágios, motivo pelo qual, a Seção de Serviços Terceirizados e Estágio – SSTE, da PROGEP assumiu em 2020, os procedimentos referentes ao estágio não obrigatórios que tem a Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA como concedente.



3.9 PROGEP (Pró-reitoria de Gestão de Pessoas)

Item	Medida	Aferição	Status	Descrição
1	Atualização da relação nominal do pessoal estagiários da UFRA	Dez/22	Execução contínua	Publicado no website UFRA>PROEX> SEÇÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO >TRANSPARÊNCIA ou ainda pelo website da UFRA>Acesso a Informação>Servidores
2	Estudo e Implementação de critérios para identificação das competências e avaliação de gestores, para atualização do Programa de Gestão de Pessoas	Dez/22	Em andamento	Programa de Desenvolvimento de Competências Gerenciais aprovado através da Resolução nº 282, de 20 de fevereiro de 2019/CONSAD
3	Estudo e Implementação de Melhorias do Programa de Formação Gerencial	Dez/22	Em andamento	Programa de Desenvolvimento de Competências Gerenciais aprovado através da Resolução nº 282, de 20 de fevereiro de 2019/CONSAD
4	Aprovação do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores da UFRA contendo critérios de avaliação de acordo com o Plano de Trabalho dos servidores e gestores	Dez/22	Em andamento	Programa de Desenvolvimento de Competências Gerenciais aprovado através da Resolução nº 282, de 20 de fevereiro de 2019/CONSAD
5	Solicitação de declaração de parentesco para gestores (pessoal terceirizado e agentes públicos)	Dez/22	Concluído	Programa de Desenvolvimento de Competências Gerenciais aprovado através da Resolução nº 282, de 20 de fevereiro de 2019/CONSAD
6	Mapeamento de Competências de Servidores e Gestores	Dez/22	Em andamento	Programa de Desenvolvimento de Competências Gerenciais aprovado através da Resolução nº 282, de 20 de fevereiro de 2019/CONSAD
7	Aperfeiçoamento do Programa de Formação Gerencial contendo critérios de avaliação de desempenho dos gestores	Dez/22	Em andamento	Programa de Desenvolvimento de Competências Gerenciais aprovado através da Resolução nº 282, de 20 de fevereiro de 2019/CONSAD
8	Realização de ações de capacitação que fomentem a integridade nas ações cotidianas dos gestores/servidores da UFRA	Dez/22	Em andamento	Programa de Desenvolvimento de Competências Gerenciais aprovado através da Resolução nº 282, de 20 de fevereiro de 2019/CONSAD



4. CONCLUSÃO

Por fim, após análise e tabulação das ações elencadas, verificou-se que o relatório de avaliação será um instrumento de suma importância para as fases de implementação e avanço da cultura de ética, integridade e transparência na UFRA. Por isso, diante dos dados expostos, o ciclo de monitoramento referente ao plano de integridade 2020 - 2022 encerra aqui e seguirá para as próximas fases contemplando o plano de integridade 2023 - 2025, visando sempre o avanço das boas práticas de governança.

4.1 Abaixo a tabulação dos dados aferidos no período em questão:



INSTÂNCIAS	CONCLUÍDA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	EXECUÇÃO CONTINUADA	TRANSFERIDA	TOTAL
AUDIN		2		2		4
ÉTICA			2			2
OUVIDORIA	1	2		2		5
CORREGEDORIA		1	1			2
PREFEITURA	1	1				2
PROGEP	1	6		1		8
PROEN		1				1
STIC	1					1
PROEX					1	1
TOTAL GERAL	4	13	3	5	1	26